

PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N° 02/85

SOCORRE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPE
NIRINENSE E DA OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

A câmara municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, aprovou e o Exmo. Sr. presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Itapemerinense ao Ilmo. Dr. Josue Abues Vieira.

Art. 2º - O título de cidadão Itapemerinense de que trata o artigo antecedente, será entregue em sessão solene da câmara municipal de Itapemirim, especialmente marcada para esse fim, em horário a ser estabelecido pela Mesa Diretora desta casa.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

SALA DAS SESSOES, 29 de agosto de 1985

ALCINO CARDOSO
PRESIDENTE